



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2025/CMON

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

ASSUNTO: Autorização para Contratação Direta (Dispensa de Licitação) de empresa especializada na confecção de móveis planejados.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 010/2025, especialmente a solicitação de demanda e os documentos anexos,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a confecção de móveis planejados, visando a melhoria da estrutura física e organizacional da Câmara Municipal e o atendimento adequado às demandas funcionais de diversos setores, incluindo a Recepção, Sala da Presidência, Setor Financeiro, Almoxarifado, Gabinetes dos Vereadores e Departamento de Compras e Licitações;

CONSIDERANDO que a aquisição proposta busca garantir o melhor aproveitamento dos espaços e condições adequadas para o exercício das atividades legislativas e administrativas;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instruído com a Solicitação de Demanda, o Projeto Básico, o Termo de Referência (Anexo I), e o Aviso de Dispensa de Licitação nº 002/2025, em conformidade com a legislação que rege o tema;

CONSIDERANDO que o custo estimado total da contratação é de R\$ 58.502,43 (cinquenta e oito mil quinhentos e dois reais e quarenta e três centavos), e que foi emitida a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira em 17 de setembro de 2025, comprovando a existência de dotação orçamentária suficiente na Ficha 3, Categoria Econômica 4.4.90.52.24 (MOBILIÁRIO EM GERAL);

CONSIDERANDO que o fornecedor será selecionado por meio de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, e culminará com a seleção da proposta de menor preço por item/lote, conforme o Aviso de Dispensa nº 002/2025;

DECISÃO:

1. Aprovo o Aviso de Dispensa de Licitação nº 002/2025 e seus anexos, bem como o Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/2025.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

2. Determino ao Departamento de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação direta do objeto, qual seja, da empresa que apresentar menor preço para confecção de móveis planejados, por dispensa de licitação e atender as exigências de qualificação e habilitação.
3. O Departamento de Compras e Licitações deverá praticar as demais formalidades exigidas pela Lei nº 14.133/2021 e seus atos regulamentadores.

Publique-se e cumpra-se.

Ourilândia do Norte – PA, 18 de setembro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Autoridade competente